

RAFAEL LUCIANO QUAGLIA	72654820P	<b>DOCUMENTO CERTIFICADO</b> <b>CÓDIGO LOCALIZADOR:</b> <b>690894924</b> Documento emitido em 21/10/2024 15:29:27. <b>Diário Oficial Executivo</b> <b>Nº 11769   17/10/2024   PÁG. 49</b> Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. <a href="http://www.imprensaoficial.pr.gov.br">www.imprensaoficial.pr.gov.br</a>	15/10/2024	2024
TATIANY FONTOURA DA SILVA FRANÇA	82878521P		15/10/2024	2024
TAYNARA KAUANA DOS SANTOS COCO	127937176		15/10/2024	2022
CURITIBA, 16 de Outubro de 2024.				
Nome do(a) Secretário(a):				
Nº Ato do(a) Secretário(a):				
Nome do(a) Diretor(a):				
Nº Ato do(a) Diretor(a):				

120655/2024

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

### PORTARIA N.º 66/2024 – GS/SEED

Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Goioerê.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolo n.º 22.896.633-9,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Osmarina da Rocha Brandão, RG n.º 6.032.XXX-X PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Goioerê, no período de 16 a 25 de outubro de 2024, em substituição à titular do cargo, Danielle de Almeida Mello de Andrade, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

Roni Miranda Vieira  
Secretário de Estado da Educação

120805/2024

### Extrato do Contrato n.º 11706 – OEI/SEED-PR - Republicação

Partícipes: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI e Kayo César Medeiros de Souza.

Protocolo n.º 22.152.517-5

Objeto: Consultoria técnica especializada em contratações públicas, para elaborar diagnósticos, documentos norteadores, capacitar equipes, sugerir melhorias no fluxo de processos, propor a sistematização de soluções e de ferramentas que contribuam para o aperfeiçoamento da fase de planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços da SEED.

Recursos Financeiros: Transferência efetivada no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Internacional OEI/BRA 22/001 (Protocolo 18.073.406-6)

Valor: R\$ 95.000,00

Vigência: De 09/09/2024 a 08/08/2025

Gestoras:

Wanda Elisamar – DEDUC/SEED

Josiane Aparecida Serviensi – DPGE/SEED

Signatários: Rodrigo de Oliveira Santos Rossi, Diretor da OEI no Brasil, e Kayo César Medeiros de Souza, Contratado.

Data da Assinatura: 09/09/2024

120624/2024

### RESOLUÇÃO N.º 6649/2024 - GS/SEED

Súmula: Torna sem efeito a Resolução n.º 6612/2024 – GS/SEED.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 22.758.599-4,

R E S O L V E:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Resolução GS/SEED n.º 6612/2024 – GS/SEED, publicada no Diário no Oficial n.º 11768 em 16 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

120568/2024

### RESOLUÇÃO N.º 6647/2024 - GS/SEED

Súmula: Substitui membros da Comissão de Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 22.527.429-0,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Claudia Quaquarelli Geronazzo, RG n.º 4.442.XXX-3 PR, servidora em exercício na SEED-PR, em substituição a servidora Lorene da Silva, RG n.º 10.911.XXX-8PR, na qualidade de secretária.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

120497/2024

### RESOLUÇÃO N.º 6648/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 22.895.197-8,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar Roseli Botelho Perandrê, RG N.º 5.691.XXX-5/PR, José Ricardo Matiussi, RG: 4.997.XXX-6/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Goioerê, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Agrícola de Toledo, município de Toledo, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Toledo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

120499/2024

### Extrato do Contrato n.º 11816 – OEI/SEED-PR

Partícipes: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI e Andressa de Liz Sampaio.

Protocolo n.º 22.152.464-0

Objeto: Contratar consultoria técnica especializada em contratações públicas para elaborar diagnósticos, documentos norteadores, capacitar equipes, sugerir melhorias no fluxo de processos, propor a sistematização de soluções e de ferramentas que contribuam para o aperfeiçoamento da fase de planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços da SEED, atuando na Assessoria Técnica.

Recursos Financeiros: Transferência efetivada no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Internacional OEI/BRA n.º 22-001 (Protocolo n.º 18.073.406-6)

Valor: R\$ 120.000,00

Vigência: De 14/10/2024 a 14/09/2025

Gestor: Luis Cesar Ribas – Assessoria Técnica/SEED

Signatários: Rodrigo de Oliveira Santos Rossi, Diretor da OEI no Brasil, e Andressa de Liz Sampaio, Contratada.

Data da Assinatura: 14/10/2024

120406/2024

## FUNDEPAR

### PORTARIA N.º 0414/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 337/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.809.581-8,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 337/2022– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Dirce de Aguiar Maia – EFM, no município de Maringá/PR.

**I - Gestor Titular:** Isabel Cristina Domingues Lopes– RG 3.xxx.430-4 - CPF:53.xxx.529-91 e Suplente: Simone Cristina Turke– RG 4.xxx.154-4 – CPF: 939.xxx.429-20;

**II - Fiscal Titular:** Marcia Nunes Cordeiro de Souza– RG: 10.xxx.231-6 – CPF:034.xxx.929-29 - CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB e suplente Jony Mercis da Silva – RG: 6.xxx.850-4 – CPF: 023.xxx.909-80- CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Thaís Algayer Calixto - CREA PR 129826/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.  
Anotese.

(Assinado e Data Digitalmente)  
**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

120567/2024

**PORTARIA N.º 0416/2024-FUNDEPAR**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 099/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.059.349-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 099/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA., para a para a Obra de Ampliação no Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, do Município de Curitiba.

**I - Gestor Titular:** Laura Patrícia Lopes – RG: 6.xxx.055-0 - CPF: 032.xxx.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG: 4.xxx.629-8 – CPF: 765.xxx.349-15;

**II - Fiscal Titular:** Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.xxx.174-0 – CPF: 843.xxx.439-00 - CAU A/83090- e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.xxx.534-7 – CPF: 014.xxx.879-86 - CREA/PR-189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Gabriel Barbosa Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Fica revogada a Portaria n.º 101/2024 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11644 de 22 de abril de 2024.

Publique-se.  
Anotese.

(Assinado e Data Digitalmente)  
**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

120605/2024

**PORTARIA N.º 0409/2024**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 331/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada

pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.695.554-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 325/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Machado de Assis, localizado no Município de Tuneiras do Oeste/PR.

**I - Gestor Titular:** Silmara Tolardo Bonfarto Affonco – RG: 3.XXX.748-0 - CPF: 537.XXX.359-00 e Suplente: Edson Aparecido de Oliveira – RG: 6.XXX.244-4 – CPF: 017.XXX.889-27;

**II - Fiscal Titular:** Lucas Felipe Garippo Peixoto – RG: 13.XXX.307-8 – CPF: 075.XXX.379-65 – CREA/PR-133.375/D e suplente: Rodrigo Gonçalves Ferreira da Silva – RG: 49.XXX.835-5 – CPF: 427.XXX.018-90 - CREA/PR- 169.068/D, ambos indicados pela SECID.

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Luiz Alfredo Splendor – CREA/PR 132.656/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.  
Anotese.

(Assinado e Data Digitalmente)  
**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

120705/2024

**PORTARIA N.º 0410/2024-FUNDEPAR**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 331/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.755.779-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 331/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Professor Gildo Aluisio Schuck, localizado no Município de Laranjeiras do Sul.

**I - Gestor Titular:** Adriane Schio de Almeida- RG: 5.XXX.934-6– CPF: 787.XXX.789-53 e Suplente: Andreia Salette Zanin - RG: 4.XXX.255-5– CPF: 643.XXX.479-04;

**II - Fiscal Titular:** Maristela Kosak - RG: 4.XXX.020-5 - CPF: 745.XXX.509-87 – CREA PR 175070/D e Suplente: Jair Ribeiro Junior - RG 9.XXX.652-0 – CPF: 011.XXX.386-76 – CREA PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Joabe de Oliveira Moraes - CREA PR 124402/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo Paraná Educação.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.  
Anotese.

(Assinado e Data Digitalmente)  
**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

120710/2024

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**690905024**

Documento emitido em 21/10/2024 15:32:24.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11769 | 17/10/2024 | PÁG. 50

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**OFICIAL** Paraná